

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
14 / 08 / 98
RECEPCÃO

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
PODER EXECUTIVO

APROVADO

16 09 / 98
(810) 20 VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 117/98, DE 28 DE Agosto DE 1998.


Ass. Recepção

**“ABRE O ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, CREDITO SUPLEMENTAR
QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e ou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do exercício vigente, Crédito Suplementar de R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

03070212-04 - 3132 = Outros Serv. Encargos	R\$	2.000,00
03080322-05 - 3111 = Pessoal Civil	R\$	2.000,00
08421882-16 - 3132 = Outros Serv. Encargos	R\$	4.000,00
08421882-16 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	1.500,00
10600121-22 - 3111 = Pessoal Civil	R\$	1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos através de redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

16915751-16 - 9999 = Reserva de Contingência	R\$	10.500,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 1998.

Agosto de 1998. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., 28 de


José Arão de Pelegrin Avelino
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17 / 09 / 98
VOTAÇÃO.